



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO

COTA n. 00387/2023/COORD/ETRLIC/PGF/AGU

NUP: 23223.001737/2023-25

INTERESSADOS: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - IFSUDESTE MG

ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO: MATÉRIA EXTRAPOLA A COMPETÊNCIA DA ETR-LIC. COMPETÊNCIA DA PF-LOCAL. ART. 15, CAPUT, DA PORTARIA PGF N. 931/2018.

1. O processo foi encaminhado à ETR-Licitações para análise e emissão de manifestação jurídica consultiva **sobre a contratação de serviços de assistência à saúde, nos termos da Lei n. 9.656/1998, Resolução Normativa ANS N° 563, de 15 dezembro de 2022, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME N° 97, de 26 de dezembro de 2022, Resolução Normativa n° 557, de 14 de dezembro de 2022 da ANS, Portaria MPOG n° 8, d 13 de janeiro de 2016 e Resolução Normativa n 465/2021, de 24 de fevereiro de 2021 da ANS (Doc. 12 do Sipac).**
2. No entanto, **o presente processo administrativo não reúne condições de ser analisado por esta Consultoria Jurídica, pois:**
 - a. o objeto da da contratação diz respeito à matéria que extrapola a competência da ETR-LIC. A análise do referido procedimento com este objeto envolve legislação específica, a exemplo da **Lei n. 9.656/1998, Resolução Normativa ANS N° 563, de 15 dezembro de 2022, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME N° 97, de 26 de dezembro de 2022, Resolução Normativa n° 557, de 14 de dezembro de 2022 da ANS, Portaria MPOG n° 8, d 13 de janeiro de 2016 e Resolução Normativa n 465/2021, de 24 de fevereiro de 2021 da ANS (Doc. 12 do Sipac)**, afastando, por conseguinte, a competência desta Equipe para se pronunciar conclusivamente sobre o assunto.
 - b. Cita-se como exemplo a legislação de pessoal e eventual norma complementar própria da entidade como análise preliminar e prejudicial para definir inclusive o próprio escopo contratual, destacando-se, por exemplo, a expressão "e agregados", incluídos entre os beneficiários do serviço, dentre outros elementos que evidenciam a incidência de matéria específica à legislação de pessoal, o que afasta a competência desta ETR-LIC.
3. Logo, trata-se de matéria não elegível à atuação desta ETR - Licitações e Contratos (art. 15, caput, da Portaria PGF n° 931/2018).
4. De fato, tem-se que **a competência da ETR-Licitações e Contratos é restrita à atividade de consultoria jurídica relacionada a licitações e contratos da área meio (art. 2o, incs. I e II da Portaria PGF n° 931/2018)**, cabendo à respectiva Procuradoria junto à autarquia e fundações públicas federais manter atividades de assessoria e consultoria não elegíveis à atuação da ETR - Licitações e Contratos (art. 15, caput, da Portaria PGF n° 931/2018), a exemplo da **legislação de pessoal**, de estágio, de educação, de cobrança e de fundação de apoio, **além de outras que podem envolver legislação específica do âmbito de atuação do órgão.**
5. Portanto, **devolvem-se** os autos à origem para adotar as providências cabíveis, a cargo da PF-IFSUDESTE MG (art. 15, caput, da Portaria PGF n° 931/2018).

Brasília, 23 de outubro de 2023.

Bráulio Gomes Mendes Diniz.
Coordenador da ETR-LIC.

José Reginaldo Pereira Gomes Filho.
Gerente Técnico da ETR-LIC.

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23223001737202325 e da chave de acesso dd191ed4



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ REGINALDO PEREIRA GOMES FILHO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1317258412 e chave de acesso dd191ed4 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOSÉ REGINALDO PEREIRA GOMES FILHO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 23-10-2023 16:23. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Documento assinado eletronicamente por BRAULIO GOMES MENDES DINIZ, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1317258412 e chave de acesso dd191ed4 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): BRAULIO GOMES MENDES DINIZ. Data e Hora: 23-10-2023 16:21. Número de Série: 7829665842888683525182027492. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.
